



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 179, DE 29 DE AGOSTO DE 2025	2
PORTARIA Nº 180, DE 29 DE AGOSTO DE 2025	2
PORTARIA Nº 181, DE 29 DE AGOSTO DE 2025	2
PORTARIA Nº 182, DE 29 DE AGOSTO DE 2025	2
PORTARIA Nº 183, DE 29 DE AGOSTO DE 2025	3
PORTARIA Nº 184, DE 29 DE AGOSTO DE 2025	3
PORTARIA Nº 185, DE 29 DE AGOSTO DE 2025	3
PORTARIA Nº 186, DE 29 DE AGOSTO DE 2025	3
PORTARIA Nº 187, DE 29 DE AGOSTO DE 2025	4
PORTARIA Nº 188, DE 29 DE AGOSTO DE 2025	4
LEI.....	4
LEI Nº 397, DE 29 DE AGOSTO DE 2025	4
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
NOTIFICAÇÃO	7
EXTRATO CONSOLIDADO – TERMOS DE POSSE.....	7
RELATÓRIO DA COMISSÃO AVALIADORA	8
DECLARAÇÃO Nº 001/2025 – SEMED	10
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA CONDICIONALIDADE I – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	12
EXTRATO DE CONTRATO	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025	12
CÂMARA MUNICIPAL	12
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 017/2025	12
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 018/2025	12



CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****PORTARIA Nº 179, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 179, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Jaqueline Silva Brito para exercer a função de Gestora Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cidelândia/MA.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 396/2025, bem como o resultado final homologado do Edital nº 001/2025 – SEMED, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR JAQUELINE SILVA BRITO para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Integrada Ezequiel Garcia, pelo período de 04 (quatro) anos, conforme a legislação vigente. Art. 2º O(a) nomeado(a) deverá assinar o competente Termo de Posse junto à Secretaria Municipal de Educação, no prazo legal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$4dIrxRmy.Tc

PORTARIA Nº 180, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 180, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Joseane Moraes Dias para exercer a função de Gestora Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cidelândia/MA.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 396/2025, bem como o resultado final homologado do Edital nº 001/2025 – SEMED, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR JOSEANE MORAIS DIAS para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar São Raimundo, pelo período de 04 (quatro) anos, conforme a legislação vigente. Art. 2º O(a) nomeado(a) deverá assinar o competente Termo de Posse junto à Secretaria Municipal de Educação, no prazo legal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: imbec8doap20250829190844

PORTARIA Nº 181, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 181, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Josivam Ferreira Oliveira para exercer a função de Vice-Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cidelândia/MA.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 396/2025, bem como o resultado final homologado do Edital nº 001/2025 – SEMED, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR JOSIVAM FERREIRA OLIVEIRA para exercer a função de Vice-Gestor Escolar da Unidade Integrada Ezequiel Garcia, pelo período de 04 (quatro) anos, conforme a legislação vigente. Art. 2º O(a) nomeado(a) deverá assinar o competente Termo de Posse junto à Secretaria Municipal de Educação, no prazo legal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: wypo7udbt120250829190837

PORTARIA Nº 182, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 182, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Kaio Oliveira Santana para exercer a função de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cidelândia/MA.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 396/2025, bem como o resultado final homologado do Edital nº 001/2025 – SEMED, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR KAIO OLIVEIRA SANTANA para exercer a função de Gestor Escolar da Unidade Escolar Abraão, pelo período de 04 (quatro) anos, conforme a legislação vigente.

Art. 2º O(a) nomeado(a) deverá assinar o competente Termo de Posse junto à Secretaria Municipal de Educação, no prazo legal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: b2icaurelwm20250829190827

PORTARIA Nº 183, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 183, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Lenice dos Santos Barbosa para exercer a função de Gestora Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cidelândia/MA.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 396/2025, bem como o resultado final homologado do Edital nº 001/2025 – SEMED, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR LENICE DOS SANTOS BARBOSA para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar Raimundo Gomes da Silva, pelo período de 04 (quatro) anos, conforme a legislação vigente. Art. 2º O(a) nomeado(a) deverá assinar o competente Termo de Posse junto à Secretaria Municipal de Educação, no prazo legal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: mde7tyza3t20250829190817

PORTARIA Nº 184, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 184, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Lucinete da Silva Sales para exercer a função de Gestora Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cidelândia/MA.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 396/2025, bem como o resultado final homologado do

Edital nº 001/2025 – SEMED, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR LUCINETE DA SILVA SALES para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar São Francisco, pelo período de 04 (quatro) anos, conforme a legislação vigente. Art. 2º O(a) nomeado(a) deverá assinar o competente Termo de Posse junto à Secretaria Municipal de Educação, no prazo legal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: elswhvxxzkg20250829190826

PORTARIA Nº 185, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 185, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Maria José Santos Divino para exercer a função de Gestora Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cidelândia/MA.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 396/2025, bem como o resultado final homologado do Edital nº 001/2025 – SEMED, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR MARIA JOSÉ SANTOS DIVINO para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar Sagrado Coração de Jesus, pelo período de 04 (quatro) anos, conforme a legislação vigente. Art. 2º O(a) nomeado(a) deverá assinar o competente Termo de Posse junto à Secretaria Municipal de Educação, no prazo legal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: ley9mh5wsot20250829190814

PORTARIA Nº 186, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 186, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Maria Niusa Luz Custódio para exercer a função de Gestora Escolar da Rede

Municipal de Ensino de Cidelândia/MA.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 396/2025, bem como o resultado final homologado do Edital nº 001/2025 – SEMED, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR MARIA NIUSA LUZ CUSTÓDIO para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar Santa Tereza, pelo período de 04 (quatro) anos, conforme a legislação vigente. Art. 2º O(a) nomeado(a) deverá assinar o competente Termo de Posse junto à Secretaria Municipal de Educação, no prazo legal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 6t1umyzliby20250829190827

PORTARIA Nº 187, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 187, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Maria Sandra Bezerra da Silva para exercer a função de Gestora Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cidelândia/MA.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 396/2025, bem como o resultado final homologado do Edital nº 001/2025 – SEMED, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR MARIA SANDRA BEZERRA DA SILVA para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Integrada Gonçalves Ledo, pelo período de 04 (quatro) anos, conforme a legislação vigente. Art. 2º O(a) nomeado(a) deverá assinar o competente Termo de Posse junto à Secretaria Municipal de Educação, no prazo legal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: tlbvponxnob20250829190845

PORTARIA Nº 188, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 188, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Valdirene Vieira Rocha para exercer a função de Gestora Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cidelândia/MA.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 396/2025, bem como o resultado final homologado do Edital nº 001/2025 – SEMED, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR VALDIRENE VIEIRA ROCHA para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar São José II, pelo período de 04 (quatro) anos, conforme a legislação vigente. Art. 2º O(a) nomeado(a) deverá assinar o competente Termo de Posse junto à Secretaria Municipal de Educação, no prazo legal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 1v47v5lsmpr20250829190832

LEI

LEI Nº 397, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

LEI Nº 397, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 Autoriza o Município de Cidelândia – MA, a participar do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Sul do Maranhão - CONSULMAR, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do artigo 51, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Cidelândia – MA, a participar do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Sul do Maranhão – CONSULMAR. Parágrafo único. O Município participará do referido Consórcio Público que se constituíra sob a forma de associação pública. Art. 2º Fica o Poder Executivo do Município de Cidelândia – MA autorizado a ratificar o Protocolo de Intenções firmado com os Municípios de Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante do Maranhão, Arame,

Balsas, Barra do Corda, Benedito Leite, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Buritirana, Campestre, Carolina, Cidelândia, Davinópolis, Estreito, Feira Nova do Maranhão, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras, Gov. Edson Lobão, Grajaú, Imperatriz, Itaipava do Grajaú, Itinga do Maranhão, Jenipapo dos Vieiras, João Lisboa, Lajeado Novo, Loreto, Mirador, Montes Altos, Nova Colinas, Nova Iorque, Pastos Bons, Porto Franco, Riachão, Ribamar Fiquene, Sambaíba, São Domingos do Azeitão, São Félix de Balsas, São Francisco do Brejão, São João do Paraíso, São Pedro da Água Branca, São Pedro dos Crentes, São Raimundo das Mangabeiras, Senador La Rocque, Sítio Novo do Maranhão, Sucupira do Norte, Tasso Fragoso e Vila Nova dos Martírios. §1º O Município participará do referido Consórcio Público que se constituirá sob a forma de associação pública. §2º A autorização prevista neste artigo dispensa a ratificação, por lei, de Protocolos de Intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição do Consórcio Público, nos termos da Lei Federal n.º 11.107/2005. §3º As Minutas dos Protocolos de Intenções deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo Municipal para conhecimento e acompanhamento. §4º Os Protocolos de Intenções deverão ser publicados na Imprensa Oficial quando se converterá em contrato de Consórcio Público. Art. 3º O Consórcio de que trata esta Lei é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade de direito público interno de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados, nos exatos termos da Lei Federal n.º 11.107/2005. Art. 4º Os objetivos do Consórcio Público serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observadas as competências constitucionais a eles atribuídas. Art. 5º Para atender à celebração de Contratos de Rateio com os Consórcios Públicos, deverão ser consignadas, nas leis orçamentárias futuras, dotações próprias para a mesma finalidade. §1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos. §2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências

ou operações de crédito. Art. 6º Fica autorizado o Poder Público a abrir no orçamento de 2025, crédito adicional para atender as despesas da presente lei, as quais correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sem comprometimento do percentual máximo em vigor, até o limite dos valores de despesas indicados nos competentes contratos de rateio e subsequentes aditivos. Parágrafo único. A Contribuição de Custeio e/ou Rateio será repassada mensalmente pelo Município ao Consórcio, de acordo com os valores da Tabela de Contribuição, aprovada em Assembleia, pelo Conselho dos Municípios Consorciados. Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.** EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 3totqvlh320250829190818

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Cidelândia - MA através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2025, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do Município de Cidelândia - MA e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 016/2025, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente processo licitatório aos licitantes: **LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ N.º 23.429.390/0001-15 – Itens 01 a 18, 21 a 56, 58. NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ N.º 41.799.009/0001-91 - Itens 19, 20, 57.** Cidelândia - MA, 29 de agosto de 2025. Eustáquio Sampaio - Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 4eccrixbf4y20250829160802

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Cidelândia - MA através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2025, objetivando o Registro de preço para eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de implantação/implementação e treinamento de Práticas pedagógicas e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 016/2025, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitantes: L. NUNES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ N ° 19.513.095/0001-75 – Itens 01 a 11. Cidelândia - MA, 28 de agosto de 2025. Eustáquio Sampaio - Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: bhwgteoxfno20250829190844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**NOTIFICAÇÃO****EXTRATO CONSOLIDADO – TERMOS DE POSSE****EXTRATO CONSOLIDADO – TERMOS DE POSSE****Gestores(as) Escolares – Rede Municipal de Ensino de Cidelândia/MA**

A Secretaria Municipal de Educação de Cidelândia/MA torna público o extrato consolidado dos Termos de Posse dos(as) Gestores(as) Escolares, nomeados(as) conforme Portarias do Excelentíssimo Prefeito Municipal e empossados(as) para mandato de 04 (quatro) anos, em conformidade com a Lei Municipal nº 396/2025 e o Edital nº 001/2025 – SEMED.

NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DATA DA POSSE
Jaqueline Silva Brito	Gestora Escolar	Unidade Integrada Ezequiel Garcia	29/08/2025
Joseane Moraes Dias	Gestora Escolar	Unidade Escolar São Raimundo	29/08/2025
Josivam Ferreira Oliveira	Vice-Gestor Escolar	Unidade Integrada Ezequiel Garcia	29/08/2025
Kaio Oliveira Santana	Gestor Escolar	Unidade Escolar Abraão	29/08/2025
Lenice dos Santos Barbosa	Gestora Escolar	Unidade Escolar Raimundo Gomes da Silva	29/08/2025
Lucinete da Silva Sales	Gestora Escolar	Unidade Escolar São Francisco	29/08/2025
Maria José Santos Divino	Gestora Escolar	Unidade Escolar Sagrado Coração de Jesus	29/08/2025
Maria Niusa Luz Custódio	Gestora Escolar	Unidade Escolar Santa Tereza	29/08/2025
Maria Sandra Bezerra da Silva	Gestora Escolar	Unidade Integrada Gonçalves Ledo	29/08/2025

Valdirene Vieira Rocha	Gestora Escolar	Unidade Escolar São José II	29/08/2025
------------------------	-----------------	-----------------------------	------------

E para que produza os efeitos legais e de publicidade, publica-se o presente extrato consolidado.

Cidelândia-MA, 29 de agosto de 2025.

Ivan Antunes Caldeira

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 068/2025-GAB

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: av1qbx6zls20250829170850

RELATÓRIO DA COMISSÃO AVALIADORA

RELATÓRIO DA COMISSÃO AVALIADORA

Encaminhamento de Lista Única – Processo de Seleção de Gestores Escolares

A Comissão Avaliadora do Processo de Seleção de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cidelândia/MA, instituída pela Portaria nº 003/2025 – SEMED, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 396/2025 e com o Edital nº 001/2025 – SEMED, após análise das inscrições e resultados finais, vem apresentar o encaminhamento de lista única referente às unidades escolares em que houve apenas um(a) candidato(a) inscrito(a).

Considerando que não foi possível formar lista tríplice, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 396/2025, a Comissão justifica que o(a) candidato(a) abaixo indicado(a) foi devidamente avaliado(a), cumpriu todos os requisitos legais e regulamentares e, portanto, é considerado(a) APROVADO(A) e apto(a) para nomeação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO
-------------------	-----------------	--------

Jaqueline Silva Brito	Unidade Integrada Ezequiel Garcia	Gestora Escolar
Joseane Moraes Dias	Unidade Escolar São Raimundo	Gestora Escolar
Josivam Ferreira Oliveira	Unidade Integrada Ezequiel Garcia	Vice-Gestor Escolar
Kaio Oliveira Santana	Unidade Escolar Abraão	Gestor Escolar
Lenice dos Santos Barbosa	Unidade Escolar Raimundo Gomes da Silva	Gestora Escolar
Lucinete da Silva Sales	Unidade Escolar São Francisco	Gestora Escolar
Maria José Santos Divino	Unidade Escolar Sagrado Coração de Jesus	Gestora Escolar
Maria Niusa Luz Custódio	Unidade Escolar Santa Tereza	Gestora Escolar
Maria Sandra Bezerra da Silva	Unidade Integrada Gonçalves Ledo	Gestora Escolar
Valdirene Vieira Rocha	Unidade Escolar São José II	Gestora Escolar

Diante do exposto, a Comissão Avaliadora encaminha a presente Lista Única ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cidelândia/MA para os devidos fins de nomeação.

Cidelândia/MA, 28 de agosto de 2025.

Presidente Joel Carvalho

Presidente

Francisco Andrade da Costa

Representante da SEMED

Israel da Silva Granjeiro

Representante do SINDSEPUC

Márcia Maria Silva Santos

Representante dos professores

Elke Oliveira Faustino

Técnica da SEMED

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: as0ekniguxi20250829170804

DECLARAÇÃO Nº 001/2025 – SEMED

DECLARAÇÃO Nº 001/2025 – SEMED

Cumprimento da Condicionalidade I – Gestão Democrática – VAAR 2025

A Secretaria Municipal de Educação de Cidelândia/MA, por meio de seu representante legal infra-assinado, no uso de suas atribuições, e em atendimento às exigências do VAAR 2025,

DECLARA para os devidos fins que os(as) gestores(as) abaixo relacionados(as) encontram-se no exercício de suas funções, tendo sido escolhidos(as) por processo de seleção regido pela Lei Municipal nº 254/2019 (revogada pela Lei nº 396/2025), que estabelecia critérios de mérito e desempenho para provimento da função de Gestor(a) Escolar.

Nos termos do art. 31 da Lei Municipal nº 396/2025, fica assegurado o direito de conclusão dos mandatos desses(as) gestores(as), que permanecem válidos até o término regular de seus períodos:

NOME DO GESTOR	ESCOLA	BASE LEGAL
Ana Reis Lustosa dos Santos	Unidade Integrada Marçal Galvão	Lei nº 254/2019
Antônia Milanez Vilanova Silva	U.M.I. Nossa Senhora de Fátima	Lei nº 254/2019
Carleane do Livramento Sousa Lopes	U.M.I. Antônia Alves de Sousa	Lei nº 254/2019
Francisca das Chagas Rodrigues	Unidade Escolar Lino Coelho e Silva	Lei nº 254/2019
Juscilene de Sá Mendes – Vice-Gestora	Unidade Integrada Professor José Pedro Coelho Neto	Lei nº 254/2019

Maria Aparecida Reis Almeida	Unidade de Educação Infantil Professora Raimunda Silva de Sousa	Lei nº 254/2019
Maria do Socorro Alencar	Unidade Integrada João Palmeira	Lei nº 254/2019
Rosa Maria Cardoso	Unidade Integrada Santa Izabel	Lei nº 254/2019
Sirlene Freitas dos Santos Rufino – Vice-Gestora	Unidade de Educação Infantil Professora Raimunda Silva de Sousa	Lei nº 254/2019
Whashington Barbosa Leite	Unidade Integrada Professor José Pedro Coelho Neto	Lei nº 254/2019

Dessa forma, a Rede Municipal de Ensino de Cidelândia/MA comprova que a soma dos(as) gestores(as) mantidos(as) pela Lei nº 254/2019 e dos(as) novos(as) nomeados(as) em 2025 pela Lei nº 396/2025 garante que mais de 50% das escolas cumprem os requisitos da Condicionalidade I (Gestão Democrática) do VAAR.

Cidelândia/MA, 28 de agosto de 2025.

Ivan Antunes Caldeira

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 068/2025-GAB

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA
CONDICIONALIDADE I – GESTÃO ESCOLAR
DEMOCRÁTICA**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA CONDICIONALIDADE I – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA A Secretaria Municipal de Educação de Cidelândia, Estado do Maranhão, por meio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que: Este Município possui legislação vigente que regulamenta o provimento do cargo de gestor escolar, conforme previsto na LEI Nº 396, DE 04 DE AGOSTO DE 2025, assegurando critérios técnicos de mérito e desempenho e/ou escolha pela comunidade escolar entre candidatos previamente habilitados. Conforme levantamento atualizado em 29 de agosto de 2025, mais de 50% (cinquenta por cento) das unidades escolares da rede municipal de ensino têm seus gestores escolares providos de acordo com os critérios estabelecidos na legislação mencionada. Anexamos, para fins comprobatórios, cópia da legislação vigente, bem como documentos referentes ao provimento dos cargos de gestores escolares. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente. Cidelândia/MA, 29 de agosto de 2025.

Ivan Antunes
Caldeira Secretário Municipal de Educação Portaria nº
068/2025-GAB

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: g04owdbd3t20250829170857

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)
EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 108/2025.
Partes: Município de Cidelândia através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa V M DOS SANTOS JUNIOR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.481.549/0001-55. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica na arrecadação do imposto de renda retido na fonte (IRRF) para suprir as necessidades do município de Cidelândia – MA. Data do Contrato:

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 9ivqxeuchboh20250829170857

29/08/2025 - Vigência: 12 meses . Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo; 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 – Administração; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2006 – Manutenção da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Cidelândia, 29 de agosto de 2025. Pelo contratante Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração e Finanças. Pelo Contratado Vanderlei Moreira dos Santos Junior.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: umeb9t57m6i20250829150809

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 017/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 017/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA E A EMPRESA: EVOLUX EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 83.343.558/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e outros em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Cidelândia – MA. DATA DO CONTRATO: 28/08/2025 - VIGÊNCIA: 28/08/2026. VALOR TOTAL: R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 — CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO - 001. ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO – Presidente da Câmara Municipal. CIDELÂNDIA - MA, 28 de agosto de 2025.

Publicado por: ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO

adm

Código identificador: 4mn16gfnsk20250829160803

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 018/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 018/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA E A EMPRESA: ENERGO EMPREENDIMENTOS E CONTROLE AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 11.416.408/0001-65. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de desinfecção (sanitização) e dedetização em todas as áreas internas e externas da Câmara Municipal de Cidelândia – MA. DATA DO CONTRATO: 28/08/2025 - VIGÊNCIA: 28/08/2026. VALOR TOTAL: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 — CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO - 001. ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO – Presidente da Câmara Municipal. CIDELÂNDIA - MA, 28 de agosto de 2025.

Publicado por: ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO

adm

Código identificador: lfffcml3cno20250829160819

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br